PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 29/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerem ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger- Prefeito Municipal, junto ao Exmo Sr. Reinaldo Azambuja- Governador do Estado, para que criem Agente Patrimonial, no mínimo 10 Agentes, para cuidar dos Prédios Públicos Municipais e Estaduais. JUSTIFICATIVA O presente requerimento faz-se necessário, pois em quase todos os municípios existem vagas de Agentes Patrimoniais pagos pelo Governo do Estado para cuidar de Prédios Púbicos como Escolas, DETRAN, Receita Federal, Fórum, Praças e outros, que ficam a disposição de vândalos. Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Waldemar Canhete Falleiros

Juliana de Figueiredo Baptista